

TEMAS DA ATUALIDADE

A INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E OS ACORDOS BILATERAIS BRASIL-ARGENTINA¹

JUAN ALGORTA PLÁ², ERNANI JOÃO ROHR³ e REINALDO IGNÁCIO ADAMS²

RESUMO - A 'Ata para a Integração Brasileiro-Argentina' assinada em Buenos Aires, a 29/07/86, abre novos rumos para a Integração Latino-Americana. Os países em desenvolvimento, premidos pelo sistema de comércio internacional vigente e pela dívida insuportável, acumulada principalmente durante o 2.º choque do petróleo e, posteriormente, pelos juros extorsivos, cobrados pelos países do primeiro mundo sentem a necessidade de se unirem em defesa de seus interesses. A abertura democrática permitiu que esse processo se acelerasse. Apesar dos aspectos positivos da integração é preciso lembrar que é um processo que se desenvolve a longo prazo. Porém, a curto prazo, é preciso adotar ações de política para evitar distorções. No caso específico de Brasil-Argentina, é preciso um cuidado especial para coibir crises setoriais no meio rural e na agroindústria, na região sul do País, tendo em vista que as condições climáticas se assemelham e os produtos são competitivos, levando a Argentina a vantagem comparativa. Há receios de que, face a euforia do Plano Cruzado, da crise de abastecimento e da preocupação com o centro-norte do País, as medidas tomadas ignorem certas conseqüências de médio e longo prazo. É preciso aproveitar a experiência de integração do Mercado Comum Europeu para proteger o setor primário.

Termos para indexação: integração regional Latino-Americana, acordos Brasil-Argentina, comércio internacional e ALADI.

THE LATIN AMERICAN INTEGRATION AND THE BILATERAL BRAZIL-ARGENTINA AGREEMENTS

ABSTRACT - The 'Brazil-Argentina Integration act', signed in Buenos Aires on July 29, 1986, offers new perspectives for integrating Latin-America. Both developing countries feel a need to unite and protect themselves because they are pressed by the international trade system, huge foreign debts due to 2nd oil shock, and more recently by the high interest rates charged by the international bank system. The recent changes in government - military regimes to democracies - accelerated the process of integration. Even though there are positive aspects of integration, it will be carried out in the long run. But, to avoid distortions in the short run, some corrective measures must be taken. In the Brazilian-Argentinian case, attention must be given to avoid crises in agroindustry and in the rural sector, since climatic conditions are similar and products competitive, having Argentina comparative advantages in many cases. There is a fear that, due to the 'Plano Cruzado' and moment supply crisis, due to target policies towards the North-Central areas of Brazil, the government measures might not focus the medium and long run expectations. The European Commun Market Integration experience must be taken in mind in order to protect the agricultural sector.

Index terms: Latin-American regional integration, international trade, ALADI, Brazil-Argentinian integration act.

¹ Artigo solicitado aos autores pelos editores da RER.

² Professores do Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

³ Técnico-Pesquisador do Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEPE/UFRGS) - Av. João Pessoa, 31 - CEP 90040 - Porto Alegre, RS.

OBJETIVOS DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA

A integração econômica entre países é considerada modernamente como um processo de cooperação entre nações, objetivando a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento econômico e social. Parte-se do pressuposto de que os recursos produtivos disponíveis podem ser utilizados mais eficientemente quando a sua utilização é planejada em conjunto. Com isso a integração é vantajosa e desejável à medida em que facilita o desenvolvimento econômico e a melhoria do bem-estar social.

O processo de integração regional segue um modelo de longo prazo, devendo seguir etapas progressivas de interação, com duração não definida. As primeiras medidas integracionistas consistem normalmente na eliminação dos impedimentos ao comércio intrarregional, enquanto se estabelecem barreiras para a entrada de produtos competitivos de fora da região. Em etapas mais avançadas, a região deve coordenar as políticas fiscais e monetárias e, eventualmente, adotar políticas de desenvolvimento econômico comum entre os países participantes.

Os efeitos benéficos da integração sobre o desenvolvimento econômico-social podem ser múltiplos podendo-se agrupá-los em dois tipos principais. Por um lado, sendo o mercado regional mais amplo que os mercados nacionais, isoladamente considerados, há possibilidades de exploração de vantagens de escala na produção e no comércio, reduzindo os custos médios. Por outro lado a eliminação das barreiras alfandegárias permite o aproveitamento das vantagens comparativas na produção e, conseqüentemente a re-localização das atividades econômicas em função dos menores custos de produção.

Estes efeitos possibilitariam a melhoria generalizada da produtividade e, portanto, da competitividade da indústria regional frente a terceiros países, o que constitui uma interpretação dinâmica da lei das vantagens comparativas. Em geral, os efeitos benéficos da integração ocorrem no longo prazo, já que eles dependem da melhor alocação dos recursos, muitos dos quais são fixos por sua natureza.

No entanto, apesar de a integração poder contribuir para o desenvolvimento, ela não garante que o mesmo seja efetivado. A integração cria apenas as condições necessárias para que o desenvolvimento seja processado. Paralelamente com a integração devem ser tomadas outras medidas que venham a garantir a maior produção e a melhor distribuição que caracterizam o desenvolvimento, possibilitando o maior bem-estar social.

HISTÓRICO DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Antecedentes

As idéias de integração na América são antigas, tendo passado por diversas fases, or de pan-americanismo, ora de regionalismo ou sub-regionalismo. A primeira idéia de integração tem conotação hispano-americana, culminando com o Congresso de Panamá, em 1822. Nesse Congresso compareceram apenas quatro Estados, eviden-

ciando a falta de interesse pelo projeto, o que determinou o seu cancelamento. Novas tentativas foram feitas em 1831, 1836, 1840, 1856 e 1864, mas todas elas fracassaram pela falta de interesse das partes envolvidas.

A Conferência Pan-Americana de Washington, em 1889 e 1890, buscava a criação de uma união aduaneira que incluísse a todas as nações do continente. Mas esta tentativa também se mostrou inviável, devido talvez às disparidades encontradas nos países membros.

Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC)

A partir da Segunda Guerra Mundial, e como conseqüência das restrições impostas ao comércio, foram celebrados acordos bilaterais entre os países do 'Cone-Sul', que deram ensejo a um significativo crescimento do comércio intrarregional. Todavia, a recuperação das economias desenvolvidas e as restrições às preferências no comércio bilateral impostas pelo Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) complicaram o desenvolvimento do comércio na região nos anos posteriores. Segundo Dell (1965), o comércio entre os 11 países que mais tarde formariam a ALALC, caiu 41% entre 1955 e 1961. No início da década de 60, a região estava chegando ao ponto culminante de um período de desintegração econômica, durante o qual se debilitaram as relações comerciais desenvolvidas na década de quarenta.

Essa experiência constitui forte motivação para a busca de formas de integração, que promovessem um aumento do comércio intrarregional e que fossem toleradas pelo GATT.

Com base nos estudos da Comissão Econômica para América-Latina (CEPAL), de 1953 a 1958, foi iniciada uma série de negociações que culminou em 1960 com a criação da ALALC e do Mercado Comum Centro-Americano.

Esses movimentos formais de integração puderam inverter a tendência descendente no comércio intrarregional, uma vez que geraram um aumento desse comércio por meio de concessões produto por produto. Todavia, esses resultados ficaram limitados aos primeiros anos de existência dos novos acordos, visto que a obtenção de concessões dentro da ALALC tornou-se cada vez mais difícil.

O comércio foi estimulado a partir de 1960, de forma que em 1965 as exportações intrarregionais chegaram a representar 12,6% do total exportado da região (BID, 1984). A partir de 1965, o aumento da participação nas exportações totais foi mais lento, chegando em 1979 a representar 16,7% (BID, 1984). Mesmo assim, nesse período a taxa anual de crescimento das exportações intrarregionais (11% a.a.) foi mais elevada do que a das exportações para fora da região (7% a.a.).

Os entraves encontrados para o desenvolvimento da ALALC determinaram várias tentativas frustradas de reestruturação. Como conseqüência um grupo de países se separou em 1967 formalizando um acordo sub-regional, o Grupo Andino, integrado por Chile, Peru, Equador, Colômbia e Venezuela.

Uma das causas da fragilidade da ALALC pode ser encontrada na falta de estabi-

lidade política que predominou na região a partir do início dos anos 60. A instalação de regimes de exceção no Brasil e na Argentina nos primeiros anos de instalação da ALALC, dificultou o progresso das idéias integracionistas.

Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)

A ALALC foi extinta em 1980. Em seu lugar foi criada a ALADI, composta pelos mesmos 11 países que integravam a ALALC, mas sujeita a uma regulamentação mais flexível. Entre os objetivos da ALADI figura explicitamente o de promover o desenvolvimento sócio-econômico dos povos latino-americanos.

Apesar de buscar a aprovação do GATT, a ALADI promove acordos bilaterais, em que a concessão de preferências generalizadas deixou de ser obrigatória. Os acordos estabelecidos, estão no entanto, abertos à incorporação de novos países, via negociação específicas. Nesse contexto, tudo indica que haverá um sensível incremento no comércio entre alguns países. Os acordos recentes, firmados por Brasil, Argentina e Uruguai estão enquadrados dentro das negociações da ALADI.

Nos últimos tempos, as exportações dos países da ALADI evoluíram no sentido de expandir a parcela exportada para fora da região, que em 1980 foi de 84%, chegando em 1984 a 90,7%. Esse fato indica a ocorrência de uma nova fase de desintegração, originada talvez na necessidade de se obter divisas para pagar o serviço da dívida externa (Boletim da ALADI). Essa tendência deve ser reexaminada em função da necessidade mútua de renegociação da dívida externa, redirecionamento da dependência externa, melhor uso dos recursos escassos e da escala do mercado e finalmente, da complementariedade das economias dos diversos países membros.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO

A idéia da integração econômica é muito antiga, estando baseada na experiência dos homens sobre as vantagens da cooperação de ajuda mútua para a realização mais eficiente das diversas tarefas. A aplicação desse princípio ao comércio internacional conduz à idéia da integração entre os países vizinhos e com problemas semelhantes nas suas relações com o resto do mundo. Nesse sentido, o contexto regional oferece um espaço econômico mais amplo que os países individuais e, portanto, a possibilidade de um planejamento mais eficiente das atividades de produção e comércio de bens e serviços.

As teorias sobre as vantagens e problemas da integração foram sintetizadas por Blejer (1984). O primeiro dos trabalhos comentados, pertence a Viner (1950), que utilizou um modelo estático, de tipo ricardiano, para analisar os efeitos da integração, chegando a conclusão de que esses efeitos sobre o bem-estar social são ambíguos, pois, mesmo havendo um estímulo aos fluxos de comércio (efeito positivo), existe também a possibilidade da geração de distorções na estrutura do comércio e na alocação dos recursos (efeito negativo). Portanto, o bem-estar social seria afetado pela integração num sentido que não pode ser determinado 'a priori', já

que este resultará do balanço entre os efeitos opostos referidos.

Por sua vez Bhagwati, também comentado por Blejer (1984), demonstrou que o saldo do processo de integração seria positivo, apesar do efeito das distorções ao comércio, devido ao aproveitamento das economias de escala (custos decrescentes), ainda com coeficientes de consumo constante.

Também o BID (1984) ressalta o efeito positivo da integração argumentando pela melhoria das relações de troca e pelas economias de escala, principalmente na indústria de bens de capital. Blejer (1984) argumenta ainda, que a proteção tarifária, para o conjunto regional, aparece plenamente justificada quando a função de bem-estar social inclui o objetivo de um maior consumo, assim como outros objetivos não econômicos. Uma política comercial deveria, portanto, possibilitar a transformação dinâmica da estrutura econômica (elevação da produtividade dos fatores) criando as condições para uma melhoria nos níveis de consumo, principalmente das classes menos favorecidas. Os ganhos de produtividade vinculados a ampliação dos espaços econômicos pelo aumento do mercado se baseiam em vantagens de escala, utilização de tecnologia mais eficiente, e realocação dos recursos produtivos dentro da região, em função das vantagens comparativas locais.

Se há vantagens na integração, é necessário alertar também para possíveis desajustes embutidos, principalmente no curto prazo, no processo de realocação e da exploração dos ganhos de escala. Assim, os governos deverão estar atentos para evitar que a concorrência em outras áreas, venha causar o desemprego nas indústrias dentro da região. Certamente, a re-localização desses recursos é necessária para se obter ganhos globais de produtividade. O que não é desejável é que alguns recursos que estavam empregados fiquem ociosos depois da integração e que não haja concentração demasiada dos setores produtivos em favor de uns e em prejuízo de outros. Isso significa que vantagens de longo prazo devem ser cuidadosamente administradas no curto prazo.

A participação do Estado, através do planejamento agroindustrial, é muito importante no sentido de minimizar os custos sociais da reconversão, buscando formas de evitar o desemprego que eventualmente possa surgir a nível local.

Outro efeito da integração é a possibilidade de contornar parcialmente a perda de excedente econômico, devido à deteriorização dos termos de intercâmbio. Efetivamente, a queda no preço das matérias-primas e a elevação no preço dos produtos manufaturados implica numa transferência líquida de excedente para o exterior das áreas exportadoras de produtos primários. O comércio intrarregional permite reter na região esse excedente, abrindo a oportunidade para fortalecer o investimento ou para melhorar o nível de consumo da população

O protecionismo dos países desenvolvidos na área de produtos agrícolas tem contribuído para deterioração dos termos de intercâmbio, com tendência de agravar-se no futuro. Nesse sentido a integração econômica poderá fazer parte de uma estratégia de longo prazo para enfrentar esse problema.

Um outro argumento em favor da integração é a possibilidade de um planejamento, a nível regional da utilização e da conservação dos recursos naturais. Os projetos de investimento podem ser desenvolvidos em conjunto pelos países mem-

bros, o que aumenta as vantagens na exploração de bacias hidrográficas, no controle da qualidade do ar e no combate às epizootias.

A prestação de serviços (seguros, informação de mercado, . . .) é uma outra área em que a cooperação regional é importante, já que elas oferecem a oportunidade de explorar vantagens de escala. A pesquisa tecnológica também pode ser realizada com benefício em forma cooperativa e os seus resultados aproveitados conjuntamente.

A vigilância do governo também deverá estar endereçada à manutenção de estruturas de mercado pouco concentradas. A geração de poderes de monopólio dentro da região levaria à perda dos benefícios sociais do processo de integração. Efetivamente, a redução de custos de produção resultante das vantagens de escala e alocação mais eficiente de recursos, não necessariamente resultará em preços menores ao consumidor, podendo concentrar ainda mais o poder econômico.

OS ACORDOS RECENTES DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA

O interesse pela integração econômica da América Latina foi retomado na década de 80. Diversos acontecimento e situações que encontram na integração, a possibilidade de solução, contribuíram para tanto.

Um desses desenvolvimentos foi a revitalização das normas de convivência democrática, em forma simultânea, em vários países. Efetivamente, os governos democráticos devem, por sua própria natureza, apresentar um grande cuidado pelo bem-estar material dos estratos populares, e pelo desenvolvimento sócio-econômico das economias nacionais. A integração regional pode contribuir para isso pelo aproveitamento das oportunidades de complementação econômica.

Outro fator que contribui hoje para o renascimento do interesse pelas iniciativas de integração com caráter formal é a pressão da dívida externa. Após o desestímulo pela integração causado pelo segundo choque do petróleo, em 1979, a crise da dívida externa, levou os países a realizar grandes esforços para melhorar seus balanços de pagamentos, principalmente cortando suas importações. De acordo com o estudo do BID (1984) entre 1979 e 1982 as exportações intrarregionais caíram a uma taxa média anual de 8,2%, enquanto que as extrarregionais caíram a uma taxa média anual menor, ou seja de apenas 3,2%.

A integração regional aparece pois como estratégia alternativa, para suportar melhor a conjuntura internacional adversa. Ela permitiria se pensar na retomada do desenvolvimento econômico regional, através da mobilização de recursos até agora não utilizados.

O comércio internacional tem constituído uma via de extração do excedente econômico dos países subdesenvolvidos pela deterioração dos termos de intercâmbio, sendo que o comércio intrarregional permite que esse excedente permaneça na região e seja utilizado para financiar o desenvolvimento regional. Até o momento os países de maior participação nas iniciativas de integração foram o Brasil,

a Argentina e o Uruguai⁴. O México tem manifestado interesse de participar nos acordos, sendo que os demais países seguem com grande atenção as negociações em andamento.

Estes acordos estão incluídos no sistema de acordos bilaterais de negociação previsto pela ALADI. Este sistema de acordos, refere-se ao comércio de produtos específicos, não havendo a obrigação de estender a eventual redução de gravame aos restantes países membros da ALADI. Não existe a 'Cláusula de País mais Favorecido'. A incorporação de outros países aos acordos, 'Cláusula de Convergência', está prevista, através de negociações específicas, caso a caso.

Os acordos que vêm sendo discutidos se referem a diversos produtos, assim como colaboração técnica e científica. Os produtos primários (ou com grau reduzido de beneficiamento), que estão sendo negociados são petróleo e gás natural, carnes e lãs, cereais e oleaginosas e vinhos e frutas, nos quais a Argentina tem especial interesse por ser grande exportador. No caso do Uruguai o maior interesse está na exportação de carne, lã e arroz.

Os produtos manufaturados, incluídos nos acordos, cobrem uma gama mais ampla, indo desde produtos químicos até bens de capital. Neste setor tanto Brasil como Argentina manifestaram grande interesse. Nos meios de transporte, é de ressaltar a importância da indústria automotriz e aeronáutica, assim como o material ferroviário. A indústria de máquinas agrícolas também se candidata para participar nos intercâmbios. Deve ser ressaltado o interesse especial pelo setor da indústria de bens de capital, que em muitos casos, depende de um mercado maior para sua viabilização. Todos esses itens fazem parte da 'Ata para a Integração Brasileiro-Argentina', assinada no dia 19 de julho de 1986, em Buenos Aires, visando fomentar o comércio entre as duas nações. A Ata é seguida de 12 protocolos dando início ao programa de cooperação e de intercâmbio entre o Brasil e a Argentina. Em resumo esses protocolos tratam dos seguintes aspectos:

- Protocolo nº 1** - Estabelece mecanismos de fomento ao intercâmbio tecnológico e de produção e comércio de bens de capital, dando condições a novos investimentos nas respectivas indústrias nacionais.
- Protocolo nº 2** - Estabelece um projeto de produção, armazenagem, transporte e abastecimento de trigo entre os dois países.
- Protocolo nº 3** - Estabelece mecanismos que permitem complementar, total ou parcialmente, o abastecimento interno de alimentos em cada País, frente a eventuais deficits de produção local.

⁴ O Uruguai assinou o 'Convênio Argentino-Uruguaio de Comércio Exterior - CAUCE' com a Argentina e o 'Protocolo de Expansão Comercial - PEC' com o Brasil. A Argentina por sua vez assinou com o Brasil a 'Ata de Integração Brasileiro-Argentina'.

- Protocolo nº 4** - O protocolo objetiva 'realizar negociações econômicas e comerciais tendentes a obter a **expansão gradual e sustentada do intercâmbio recíproco**, buscando igualmente uma ampla complementação produtiva'.
- Protocolo nº 5** - Objetiva criar condições favoráveis à constituição de empresas binacionais.
- Protocolo nº 6** - Visa melhorar a liquidez do sistema de compensação do Convênio de Créditos Recíprocos entre o Brasil e a Argentina.
- Protocolo nº 7** - Decide criar um Fundo de Investimento para promoção do crescimento econômico.
- Protocolo nº 8** - Decide sobre a realização de estudos técnicos para possibilitar o fornecimento de gás natural ao Brasil pela Argentina e outros aspectos de aproveitamento de energia.
- Protocolo nº 9** - Estabelece a criação do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia.
- Protocolo nº 10** - Estabelece procedimentos para a criação do Centro Brasil-Argentina de Altos Estudos Econômicos.
- Protocolo nº 11** - Estabelece a sistemática de imediata informação e assistência em caso de acidentes nucleares e emergências radiológicas.
- Protocolo nº 12** - Estabelece diversas formas de cooperação na aeronáutica.

A aplicação dessas disposições começam a vigorar em 1987. As conseqüências e repercussões só poderão ser observadas nos próximos anos, sendo que ainda são imprevisíveis.

ALGUNS EFEITOS DA INTEGRAÇÃO

As vantagens esperadas do processo de integração são orientadas, por um lado, no sentido de aproveitar as vantagens de escala, possibilitadas pela incorporação dos mercados dos países membros, e por outro, no sentido de realocar as atividades produtivas, praticando-se nos locais mais vantajosos. Os dois efeitos mencionados possibilitarão uma redução nos custos médios de produção, elevando a competitividade da produção regional. Uma terceira vantagem é o fortalecimento da economia regional, mais capaz de superar a competição externa, tanto a nível de produção e comércio, como a nível de ação na administração da dívida externa.

No entanto, o processo gera alguns efeitos secundários de difícil gerenciamento. O aproveitamento dos novos espaços econômicos significa que será necessário ajustar o setor industrial, melhorando sua competitividade, o que possivelmente exigirá novos investimentos e ajustamentos de tecnologia. Em alguns casos poderá significar fechamento das indústrias que estão produzindo com níveis menores de eficiência, de forma a reservar os mercados regionais para as indústrias mais eficientes. Tudo isso tem o efeito positivo dos ganhos de eficiência e a maior competitividade. É preciso, entretanto, ficar atento para o desemprego dos fatores que poderão surgir com esse processo, principalmente com os bolsões de desemprego de mão-de-obra. Os recursos humanos nesses casos deverão ser deslocados em tempo para opções de trabalho, com mais potencial de crescimento.

É preciso lembrar, também, que a reconversão do aparelho produtivo, é um processo demorado. A desativação da indústria, como o aproveitamento alternativo dos recursos, não podem ser decididos em prazo curto.

Outrossim, em vários setores é previsível a instalação de competição entre indústrias sediadas nos países signatários dos acordos. O Estado deverá socorrer os setores atingidos pela concorrência do produto estrangeiro, de forma que o custo social de reconversão seja distribuído em forma homogênea na sociedade. Outrossim, compete ao poder público, o estudo de alternativas de ocupação para os recursos liberados no processo.

Aparentemente, a partir das estatísticas conhecidas (Tabelas em anexo), a Argentina participaria no comércio intrarregional exportando, principalmente, produtos primários de clima temperado, enquanto o Brasil contribuiria com produtos primários de clima tropical e alguns manufaturados. Nesse esquema, a produção primária brasileira, deveria preparar-se para uma forte competição com os produtos importados, em particular, os produtos de clima temperado (pêssego, maçã, ervas, vinho, etc.), alocados no sul do Brasil na pequena produção familiar. Em particular, é esperado um forte impacto da concorrência do produto importado pelas condições climáticas semelhantes da Região Sul do Brasil com as do Cone Sul da América do Sul, sendo que a Argentina, na Região de Cordova, possui vantagens comparativas neste setor. No sul do Brasil essa produção é característica da pequena produção rural que utiliza sistemas de produção intensivos em mão-de-obra familiar, enquanto encontram severas restrições na disponibilidade de terra e de capital. Para esses agricultores resulta especialmente difícil mudar de atividade, em vista das muitas restrições que lhe são impostas.

A sobrevivência desses agricultores está intimamente ligada à exportação intensiva do solo, com mão-de-obra abundante. Para esses agricultores não existem outras alternativas, pela localização de suas produções na encosta da serra e pela tradição de mais de cem anos no cultivo desses produtos. Em todo caso, o Governo deverá conduzir programas especiais de fomento de culturas novas e de reassentamento dos agricultores em outras regiões. Caso contrário, haverá um acirramento do êxodo rural-urbano, com grande número de pequenos agricultores falidos, buscando na cidade uma forma de subsistir, ainda que em condições precárias. Outra forma de contornar o problema é adotar medidas, a semelhança do que se fez na Europa,

onde o setor primário recebeu tratamento especial de proteção entre os países, garantindo sua sobrevivência.

É preciso ressaltar também, que o setor agroindustrial deverá ser conseqüentemente afetado. O setor secundário do Rio Grande do Sul, por exemplo, depende em mais de 35% da agroindústria. Os setores mais atingidos serão os de vinhos, conservas e enlatados em geral. A busca de eficiência nesses setores é urgente. Entretanto, as condições de qualidade de matéria-prima e risco de produção reduzem a capacidade competitiva desse setor agroindustrial.

Resta ainda, definir a direção que tomarão os processos de reconversão industrial, através da definição de áreas prioritárias, em função das novas possibilidades oferecidas pelo mercado regional. É de se esperar que a proximidade do mercado externo e a perspectiva da concretização do gasoduto até Porto Alegre, possam estimular alguns investimentos na Região Sul do Brasil. Finalmente, será necessário encontrar fontes de financiamento para os vultosos recursos necessários para as mudanças previsíveis.

A integração regional oferece condições para o desenvolvimento a longo prazo, mas ao mesmo tempo, coloca importantes desafios no campo político. Importantes transformações internas nos países da região devem acompanhar a formação dos mercados ampliados para garantir a obtenção dos benefícios potenciais do processo de integração regional, e ajustar os problemas que poderão surgir no médio e longo prazos.

Na verdade, as medidas tem repercussões profundas no longo prazo. Elas são tomadas numa época em que o excesso de demanda, principalmente nos setores agrários, cria uma falta do produto no mercado brasileiro. É preciso, pois, muito cuidado na negociação binacional, para que medidas de curto prazo, visando suprir uma necessidade momentânea, não afete a economia no longo prazo, prejudicando alguns setores da economia e alguns estratos de produção de menor poder de barganha, e criando uma dependência externa que pode ser crítica em determinadas situações no futuro. É preciso estimular o intercâmbio, os ganhos de eficiência, a complementariedade das economias regionais, sem criar crises sociais e setoriais e evitando-se a crescente tendência de centralização do poder econômico.

REFERÊNCIAS

- BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. Washington, EUA. **Progreso Sócio-Econômico na América-Latina**; integração econômica, relatório de 1984. Washington, 1984.
- BLEJER, M. Panorama analítico da integração econômica. In: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. Washington, EUA. **Progreso Sócio-Econômico na América-Latina**; integração econômica, relatório de 1984. Washington, 1984.
- MAGARIÑOS, G. Un nuevo salto qualitativo; acuerdos con Brasil. *El Día*, Uruguai, 30.08 a 05.09.86.
- ASOCIACIÓN LATINO-AMERICANA DE INTEGRACIÓN. **Síntesis**. 1985.
- R. Econ. rural, Brasília, 24(4):377-391, out./dez. 1986

TABELA 1. Quadro demonstrativo da balança comercial do Estado do Rio Grande do Sul com a ALADI.

US\$ 1.000 - FOB

PERÍODO PAÍS	1983			1984			1985		
	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES*	SALDO	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO
ARGENTINA	22.176	84.000	(61.824)	33.854	127.711	(93.857)	18.663	92.077	(73.414)
BOLÍVIA	3.450	-	3.450	5.486	-	5.486	10.447	-	10.447
CHILE	37.708	10.427	27.281	48.606	11.462	37.144	48.130	8.764	39.366
COLÔMBIA	19.655	1	19.654	12.282	1	12.281	7.154	480	6.674
EQUADOR	3.163	2.284	879	4.745	-	4.745	4.477	-	4.477
MÉXICO	30.764	9.821	20.943	31.303	6.160	25.143	16.506	1.254	15.252
PARAGUAI	17.488	111	17.377	34.804	121	34.683	33.241	50	33.191
PERU	4.061	758	3.303	7.729	503	7.226	6.843	587	6.256
URUGUAI	19.813	58.755	(38.942)	21.731	64.498	(42.767)	23.917	50.411	(26.494)
VENEZUELA	2.834	-	2.834	14.706	-	14.706	14.694	307	14.387
TOTAL	161.112	166.157	(5.045)	215.246	210.456	4.790	184.072	153.930	30.142

Fonte: Secretaria da Indústria e Comércio do RS.

TABELA 2. Quadro demonstrativo da balança comercial do Brasil com a ALADI.

US\$ 1.000 - FOB

PERÍODO PAÍS	1983			1984			1985		
	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO
ARGENTINA	654.627	358.074	296.553	853.110	511.066	342.044	548.237	468.865	79.372
BOLÍVIA	107.995	18.863	89.132	140.573	15.335	125.238	170.884	9.655	161.229
CHILE	192.838	163.952	28.886	280.854	224.800	56.054	238.188	216.282	21.906
COLÔMBIA	143.632	1.769	148.063	170.892	5.010	165.882	102.218	4.623	97.595
EQUADOR	97.129	65.301	27.828	140.976	2.019	138.957	119.278	5.833	113.445
MÉXICO	173.175	708.539	(535.364)	285.147	629.545	(344.398)	221.607	380.465	(158.858)
PARAGUAI	233.408	32.166	201.242	332.690	39.979	292.711	301.713	74.850	226.863
PERU	74.776	57.158	17.618	124.269	48.030	76.239	91.818	55.131	36.687
URUGUAI	104.024	130.816	(26.792)	135.840	123.020	12.820	140.350	140.037	313
VENEZUELA	268.895	663.363	(394.468)	364.955	541.663	(176.708)	294.464	257.777	36.687
TOTAL	2.056.699	2.204.001	(147.302)	2.829.306	2.140.467	688.839	2.228.757	1.613.518	615.239

TABELA 3. Percentual do RS no comércio exterior do Brasil com países da ALADI.

PERÍODOS PAÍSES	EXPORTAÇÃO RS/EXPORTAÇÃO BR			IMPORTAÇÃO RS/IMPORTAÇÃO BR			SALDO RS/SALDO BR		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
ARGENTINA	3,83	3,96	3,40	23,45	24,98	19,63	-20,84	-27,44	-92,49
BOLÍVIA	3,19	3,90	6,11	-	-	-	3,87	4,38	6,47
CHILE	19,55	17,30	20,20	6,35	5,09	4,05	94,44	66,26	179,70
COLÔMBIA	13,11	7,18	6,99	0,05	0,019	10,38	13,27	7,40	6,83
EQUADOR	3,25	3,36	3,75	3,29	-	-	3,15	3,41	-3,94
MÉXICO	17,76	10,97	7,44	1,38	0,97	0,32	-3,91	-7,30	-9,60
PARAGUAI	7,49	10,46	11,01	0,34	0,30	0,06	8,63	11,84	14,63
PERU	5,43	6,21	7,45	1,32	1,04	1,06	18,74	9,47	17,05
URUGUAI	19,04	15,99	17,04	44,91	52,42	35,99	145,34	-333,59	-8464,53
VENEZUELA	1,05	4,02	4,99	-	-	0,11	-0,71	-8,32	39,21

R. Econ. rural, Brasília, 24(4):377-391, out./dez. 1986

Fonte: Secretaria da Indústria e Comércio do RS.

TABELA 4. Quadro dos principais produtos exportados pelo RS para Argentina e Uruguai no período 1984/1985.

PRODUTOS	US\$ FOB							
	ARGENTINA IMPORTAÇÃO				URUGUAI IMPORTAÇÃO			
	1984	% SOBRE TOTAL PAÍS	1985	% SOBRE TOTAL PAÍS	1984	% SOBRE TOTAL PAÍS	1985	% SOBRE TOTAL PAÍS
Produtos petroquímicos	15.215.970	44,93	5.541.886	29,69	4.242.347	19,52	4.911.445	20,52
Fumo e Erva-Mate	-	-	-	-	3.081.667	14,16	2.606.208	10,8
Moto serra de corrente com motor incorporado	1.446.444	4,27	461.089	2,47	-	-	-	-
Chapas de ferro ou aço	-	-	-	-	804.497	3,70	-	-
Acessórios para veículos	2.766.714	8,21	1.966.397	10,52	-	-	-	-
Máquina e Implementos Agrícolas	-	-	-	-	2.063.750	9,48	2.430.210	10,14
3,5. Dinitro-4-Clorobenzenc trifluoreto	1.030.912	3,04	-	-	-	-	-	-
Pasta química madeira	865.534	2,55	1.666.024	8,92	1.254.990	5,77	1.371.049	5,72
Herbicidas	814.775	2,40	882.658	4,72	-	-	-	-
Conserva de abacaxi	747.959	2,20	836.707	4,48	-	-	-	-
Condensadores elétricos	1.383.302	4,07	455.855	2,44	-	-	-	-
Máquina para fabricação fio nat., textil, art. sintéticos	467.351	1,38	-	-	-	-	-	-
Qualquer outro termostato	834.070	2,45	488.940	2,61	-	-	-	-
Extrato de tomate	390.598	1,15	-	-	-	-	-	-
Pneus para motocicletas	375.366	1,10	424.615	2,27	-	-	-	-
Super fosfatos/fosfatos	352.910	1,04	-	-	1.250.060	5,74	-	-
Tolueno (metilbenzeno)	-	-	-	-	-	-	253.657	0,98
Transformadores	-	-	-	-	-	-	979.795	4,09
Produtos sintéticos (sacolas, plásticos, borrachas e sacos)	-	-	1.467.721	7,85	319.069	1,46	-	-
Camarão congelado	-	-	482.420	2,58	-	-	-	-
Uréia	-	-	297.826	1,59	962.890	4,43	-	-
Madeira (pinho)	-	-	216.284	1,15	-	-	-	-
Alicates, tenazes, torqueses	-	-	204.842	1,09	-	-	-	-
Caixas papel/papelão	-	-	-	-	464.810	2,13	2.732.249	11,41
Instal. conj. Industrial	-	-	-	-	391.696	1,80	-	-
Lã bruta	-	-	-	-	345.106	1,58	759.549	3,17
Pecas partes magnéticas	-	-	-	-	312.044	1,43	-	-
Carnes Bovinas	-	-	-	-	-	-	926.696	3,86
TOTAL	26.711.913	78,79	15.393.274	82,38	15.910.648	73,12	17.498.089	73,04

Fonte: Secretaria da Indústria e Comércio do RS.

TABELA 5. Quadro dos principais produtos importados pelo RS da Argentina e Uruguai no período 1984/1985.

US\$ FOB

PAÍSES/ANOS	ARGENTINA EXPORTAÇÃO				URUGUAI EXPORTAÇÃO			
	1984	% SOBRE TOTAL PAÍS	1985	% SOBRE TOTAL PAÍS	1984	% SOBRE TOTAL PAÍS	1985	% SOBRE TOTAL PAÍS
. Couro bovino	67.701.694	53,0	35.207.959	38,23	17.237.015	26,72	3.072.936	6,09
. Carne bovina	-	-	-	-	13.944.535	21,61	14.896.480	29,54
. Sebos bovinos	1.342.763	1,05	875.444	0,95	-	-	-	-
. Soja e derivados	22.579.140	17,67	14.332.063	15,56	-	-	-	-
. Frutas frescas	2.895.154	2,26	5.144.967	5,58	-	-	-	-
. Peixes diversos	1.958.589	1,51	1.206.755	1,31	1.631.803	2,83	3.011.840	5,96
. Trigo sem casca	17.819.099	13,95	19.083.709	20,72	-	-	-	-
. Cevada, Malte, Aveia	5.309.889	4,14	2.451.927	2,65	11.472.242	17,78	7.920.587	15,70
. Milho em grão	1.592.162	1,24	-	-	-	-	-	-
. Motocompressor	1.362.848	1,06	907.494	0,98	-	-	-	-
. Azeitonas	1.359.759	1,06	3.340.377	3,62	-	-	-	-
. Pele caprinos	-	-	1.851.828	2,01	-	-	-	-
. Arroz sem casca	-	-	1.759.627	1,91	-	-	743.125	1,47
. Fígado de animais	-	-	477.108	0,51	-	-	-	-
. Algodão cardado/peiteado	-	-	322.531	0,35	-	-	-	-
. Embarcações condenadas	-	-	306.354	0,33	-	-	-	-
. Pneus para máquinas e tratores	-	-	296.876	0,32	-	-	-	-
. Pele ovino	-	-	-	-	1.201.492	1,86	-	-
. Lã bruta ou cardada	-	-	-	-	2.973.571	4,60	1.175.000	2,33
. Leite e derivados	-	-	-	-	2.125.500	3,28	6.609.690	13,08
. Tintas	-	-	-	-	2.039.894	3,15	589.272	1,16
. Super fosfatos	-	-	-	-	534.000	0,82	-	-
. Ácido sulfúrico	-	-	-	-	506.500	0,78	-	-
. Linhaça	-	-	-	-	660.600	1,02	-	-
. Bombas (propulsão mecânica)	-	-	-	-	2.859.024	4,43	1.923.508	3,81
. Arroz polido	-	-	-	-	-	-	837.300	1,66
. Tecidos lã	-	-	-	-	-	-	512.041	1,01
. Borracha	-	-	-	-	-	-	659.200	1,30
TOTAL	123.921.097	96,94	87.565.018	95,03	57.386.176	88,88	41.950.978	83,11

R. Econ. rural, Brasília, 24(4):377-391, out./dez. 1986

Fonte: Secretaria da Indústria e Comércio do RS.